



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2017.

*Dispõe sobre remanejamento de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos abaixo relacionados a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

| Servidor (a) | Matrícula | Cargo | Secretaria a ser lotado (a) |
|-----------------------------|------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Indiamar Rodrigues Macieski | 4586 | Gestor de Ações de Assistência | Secretaria Municipal de Educação |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 03 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL-RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal